



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ 18.675.900/0001-02**

**Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000**

**Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: [licita@espdourado.mg.gov.br](mailto:licita@espdourado.mg.gov.br)**



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2026**

Afigurando-me que a dispensa de licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, AUTORIZO, o procedimento de que se cogita, com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, para que se atinjam os mais altos interesses públicos.

Portanto, fica autorizada a execução do objeto contratado, haja vista a necessidade exposta nos autos do procedimento.

Solicito a juntada deste termo aos autos, conforme o inciso VIII do Art. 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2022.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espírito Santo do Dourado MG, 05 de fevereiro de 2026.

**HÉRICA ALVARENGA**  
Prefeita Municipal